

5

Referências bibliográficas

ABREU, M. A. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2011 4ª edição. 156 p.

ALVAREZ, I. P. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. In: CARLOS, A. F. A., VOLOCHKO, D., ALVAREZ, I. P. (orgs.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2015. P. 65 – 80.

AMORIM, A. P. **1958 - Explosão em Deodoro**. 2008. Disponível em: <http://www.jblog.com.br/hojenahistoria.php?itemid=9493>. Acesso em: 15 nov. 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. **Mensagem apresentada na abertura da 2ª Sessão da 6ª Legislatura, pelo Presidente da República Affonso Augusto Moreira Penna**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1908 p. 20-22.

_____. Ministério da Defesa. **Boletim do Exército**. Rio de Janeiro: nº23/2015, 2015. 87 p.

_____. Ministério da Guerra. **Relatório do ano de 1907 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro Hermes Rodrigues da Fonsceca**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1908b. 123 p.

_____. **Relatório do ano de 1908 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro Hermes Rodrigues da Fonsceca**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1909. 114 p.

_____. Ministério do Esporte. **Caderno de Legados Urbano e Ambiental**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2009. 119 p.

CAPEL, H. **La morfología de las ciudades. Vol. II. Aedes facere. Técnica, cultura y clase social en la construcción de edificios**. Barcelona: Ediciones del Serbal (Colección “La Estrella Polar”, nº 47), 2005.

CARLOS, A. F. A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, A.F.A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. (org.). **A produção do espaço urbano – Agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2013. P.53-74.

_____. **O espaço urbano: Novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Editora Labur (edição eletrônica), 2007.

_____. **O Lugar no / do Mundo**. São Paulo: Editora Labur (edição eletrônica), 2007b. 85 p.

CAVALLIERI, F e LOPES, G. P. **Índice de Desenvolvimento Social -IDS: comparando as realidades microurbanas da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP (Coleção Estudos Cariocas, nº 2008401), abril de 2008. 14p. Disponível em: www.armazemdedados.rio.rj.gov.br. Acesso em: 23 de out. de 2015.

Coordenação Geral de Defesa de Área do Comando Militar do Leste (CGDA). **Informativo dos Jogos Olímpicos Rio 2016**. Rio de Janeiro [s.n.], 2016a. 3p

_____. **O Exército Brasileiro e as Olimpíadas de 2016**. Rio de Janeiro [s.n.], 2016b. 3p.

CORRÊA, R. L. Diferenciação sócio-espacial, escalas e práticas espaciais. **Revista Cidades**, São Paulo: UNESP, v.4, n.6, 2007 p. 62-72.

CORREDORES BRT serão integrados com tarifa única. **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012. Disponível em <http://odia.ig.com.br/portal/rio/corredores-brt-ser%C3%A3o-integrados-com-tarifa-%C3%BAnica-1.17806>. Acesso em 20 jan. de 2015.

DAMETTO, M. **As Transformações espaciais da cidade do Rio de Janeiro a partir dos investimentos em infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016**. Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2013/relatorios_pdf/ccs/GEO/GEO-Marcela%20Virginio%20Dametto.pdf. Acesso em 19 jan. 2015.

DAVIES, F. Produzindo a “Região Olímpica de Deodoro”. In: Reunião Brasileira de Antropologia. **Anais...** Rio de Janeiro. 2014 p. 1- 16.

DUARTE, R. G. Sistemas de transporte e a organização interna da Cidade: uma retrospectiva sinótica. **Geo UERJ Revista do Departamento de Geografia**, UERJ, Rio de Janeiro, nº 9, 1º semestre de 2001, p 59-70.

_____. Centralidade, acessibilidade e o processo de reconfiguração do sistema de transporte na metrópole carioca dos anos de 1960. **Território/ LAGET**, UFRJ, Rio de Janeiro, ano VII, nº 11, 12 e 13, p.91 – 106, (jul. 01 dez. 02), 2003.

FERNANDES, N N. Os militares e o espaço urbano do Rio de Janeiro: Um programa de pesquisa em geografia urbana e geopolítica. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales Scripta Nova**, Barcelona: Universidad de Barcelona, n. 218. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-27.htm>. Acesso: em 10 de jan. 2015.

FERREIRA, A. **A cidade no século XXI: Segregação e banalização do espaço**. Rio de Janeiro: Consequência, 2011. 324p.

_____. O processo de metropolização do espaço no Estado do Rio de Janeiro e os projetos de revitalizações: Mais do mesmo? **Geo PUC – Revista do Departamento de Geografia da PUC-Rio**, PUC-Rio, Rio de Janeiro, n.7, Ano 4, segundo semestre de 2011. P.17-52

_____. A imagem virtual transformada em paisagem. In: FERREIRA, A; RUA, J; MARAFON, G. J; SILVA, A. C. (org.). **Metropolização do espaço: Gestão Territorial e relações urbano-rurais**. Rio de Janeiro: Consequência, 2013. P. 53-74.

_____. Metropolização do espaço, cotidiano e ação: uma contribuição teórico-metodológica. In: FERREIRA, A; RUA, J; MATTOS R. C. **Desafios da metropolização do espaço**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. P. 69-84.

GERBASE, F. Palco dos Jogos, Deodoro ganha atenção após anos de abandono – Bairro começa a atrair investimentos no momento em que se define o projeto do Parque Olímpico. **O Globo online**. 05 de maio de 2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/palco-dos-jogos-deodoro-ganha-atencao-apos-anos-de-abandono-8294725>. Acesso em: 09 de novembro de 2015.

GEORGE, P. **Geografia urbana**. Tradução Grupo de Estudos Franceses de Interpretação e Tradução. São Paulo: Difel, 1983 .236 p.

GONÇALVES, R. S. Cidade espetáculo e grandes eventos no Rio de Janeiro em uma perspectiva histórica. In: XIII Simpósio de Nacional de Geografia Urbana. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ. Disponível em: www.simpurb2013.com.br. Acesso em: 10 de abr. 2015

GOTTDIENER, M. **A produção social do espaço urbano**. 2.ed. Tradução G. de Souza. São Paulo: Edusp, 1997. 310 p.

GRILLO, M. Duas piscinas públicas em Deodoro estão fechadas há três meses por falta de pagamento. **O Globo On Line**. 13 de maio de 2015. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/esportes/rio-2016/duas-piscinas-publicas-em-deodoro-estao-fechadas-ha-tres-meses-por-falta-de-pagamento-16138955>. Acesso em 02 de fevereiro de 2016.

HAESBAERT, R. **Regional-Global: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208p.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: AnnaBlume, 2ª ed. 2006. 252p.

_____. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013. 592p.

_____. **O enigma do capital e as Crises do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2010. 240p.

HELLER, A. Estrutura da Vida Cotidiana. In: HELLER, A. **O cotidiano e a História.** São Paulo: Paz e Terra, 6ª ed. 2000. P. 17-43.

JOHNSON, S. BRT do Rio: Ferramenta para Legado ou Fragmentação. **Rio on Watch.** 31 de junho de 2014. Disponível em: <http://riononwatch.org.br/?p=11549>. Acesso em 12 de set. de 2015.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço.** Trad. Grupo “As (im) possibilidades do urbano na metrópole contemporânea” do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (do original: *La production de l'espace*. 4ª éd. Páris: Editions Anthropos, 2000). Primeira versão: início – fev. 2006.

_____. A sociedade burocrática de consumo dirigido. In: LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno.** São Paulo: Ed. Ática, 1991 P. 77-119.

_____. Barrio y vida de barrio. In: LEFEBVRE, H. **De lo rural a lo urbano.** Barcelona: Ediciones Península, 1978. P.195 - 204.

_____. **La presencia y la ausencia – Contribucion a la teoria de las representaciones.** Ciudad del México: Fondo de cultura económica, 1983. 277p.

_____. O espaço. In: LEFEBVRE, H. **Espaço e política.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. P. 36-57.

LENCIONI, S. Redes, coesão e fragmentação do território metropolitano. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales.** Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2010, vol. XIV nº 331 (69). Disponível em: < <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331/sn-331-69.htm> >. Acesso em 20 de set. de 2015.

_____. Metropolização do espaço: processos e dinâmicas. In: FERREIRA, A; RUA, J; MARAFON, G. J; SILVA, A. C. (org.). **Metropolização do espaço: Gestão Territorial e relações urbano-rurais.** Rio de Janeiro: Consequência, 2013. P. 17-34.

_____. Metropolização do espaço e a constituição de megarregiões. In: FERREIRA, A; RUA, J; MATTOS R. C. **Desafios da metropolização do espaço.** Rio de Janeiro: Consequência, 2015. P. 35-68.

MANSUR, A. L. **O Velho Oeste Carioca: Mais histórias da Ocupação da Zona Oeste do Rio de Janeiro (de Deodoro a Sepetiba) – Do século XVI ao XXI.** Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2011. 106p.

MASCARENHAS, G. Mega-eventos esportivos, desenvolvimento urbano e cidadania: uma análise da gestão da cidade do Rio de Janeiro por ocasião dos Jogos Pan-americanos - 2007. **Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol. XI, núm. 245 (13). Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24513.htm>. Acesso em 01 jun. de 2015

_____. Cidade mercadoria, cidade-vitrine, cidade turística: a espetacularização do urbano nos megaeventos esportivos. **Caderno Virtual de Turismo. Edição Especial: Hospitalidade e políticas públicas em turismo**. Rio de Janeiro, v.14, supl. 1, p. 52-65, nov. 2014.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias – Planejamento urbano no Brasil. In: VAINER, C., ARANTES, O., MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos**. Petrópolis (RJ): Ed. Vozes 2000. P. 121 - 192

MARTINS, J. de S. Apontamentos sobre a vida cotidiana e história. In: MARTINS, J. de S. **A sociabilidade do homem simples**. São Paulo: Ed. Contexto, 2013. P. 83-96.

_____. A peleja da vida cotidiana em nosso imaginário onírico. In: MARTINS, J. de S. **A sociabilidade do homem simples**. São Paulo: Ed. Contexto, 2013. P. 59-82.

MASSEY, D. Um sentido global do lugar. Tradução de Pedro Maia Soares. In: ARANTES, A. A. (org.). **O espaço da diferença**. São Paulo (SP): Papius, 2000. P. 176 – 185.

MCCANN, F. D. **Soldados da Pátria: História do Exército Brasileiro (1889 – 1937)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 707p.

MIELE, S. A. Estratégias de (Re) produção do Espaço em São Paulo. In: CARLOS, A. F. A., VOLOCHKO, D., ALVAREZ, I. P. (org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2015. P. 81-96.

MOREIRA, R. As categorias espaciais da construção geográfica das sociedades. **Revista Geographia**. Rio de Janeiro: UFF. v.3. n.5. 2001.

NETTO, J.P; CARVALHO, M. do C. B. **Cotidiano: Conhecimento e crítica**. São Paulo: Ed. Cortez. 10ª ed. 2012. 93p.

PIÑOL, M L. La modernización del sistema de acuartelamiento en la ciudad de barcelona: del derribo de las murallas (1854) a la guerra civil de 1936. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales Scripta Nova**, Barcelona: Universidad de Barcelona N° 84. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn-84.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

RAMOS, A. W. Espaço – Tempo na Cidade de São Paulo: Historicidade e espacialidade do “Bairro” da Água Branca. **Revista do Departamento de Geografia USP**. São Paulo v.15, p. 65-75. 2002.

REVISTA CENTENÁRIO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO E VILA MILITAR, Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2008. 53 p. Edição comemorativa do centenário da Vila Militar e da 1ª Divisão de Exército

RIBEIRO, G. ITDP recomenda correções nos caminhos dos novos BRTs. **O Dia Online**. 23 de agosto de 2015. Disponível em: <http://odia.ig.com.br/noticia/observatorio/2015-08-23/itdp-recomenda-correcoes-nos-caminhos-dos-novos-brts.html>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

SANCHEZ, F. A reinvenção das cidades na virada de século: Agentes, estratégias e escalas de ação política. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba v.16, p. 31 – 49, jun. 2001a.

_____. A (in) sustentabilidade das cidades-vitrine. In: Henri Acserald (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio e Janeiro: DP&A, 2001b.

_____. Cidades reinventadas para um mercado mundial: Estratégias: Trans-escalares nas políticas urbanas. IN: XXX Encontro nacional da ANPUR. **Anais...** p. 246-247. 2001c

_____. Cultura e renovação urbana: a cidade-mercadoria no espaço global. In: LIMA, E. F. W. e MALEQUE, M. R. (org.). **Espaço e cidade: conceitos e leituras**. Rio de Janeiro: 7letras. 2ª ed, 2007. P. 25-41.

SANCHEZ, F.; BIENENSTEIN, G; CANTO, B. L; GUTERMAN, B. C; BENEDICTO, D. B. M; PICINATTO, L. Produção de Sentido e Produção do Espaço: Convergências discursivas nos grandes projetos urbanos. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 107, p. 39-56, jul. /dez.: 2004.

SANCHEZ, F.; GUTERMAN, B.; SANTOS, R. Projetos em disputa no espaço público: a cena urbana dos grandes eventos. IN: III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. **Anais...** São Paulo, 2014. P.1-10.

SANCHEZ, F.; GUTERMAN, B.; LAIBER, P. Disputas simbólicas na Cidade Maravilhosa: Atores, instrumentos e gramáticas territoriais. In: XVI ENANPUR. **Anais...** Belo Horizonte, 2015. P. 1-15.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: EDUSP. 4ª ed. 8ª reimpressão, 2014. 384p.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1988. 132p.

_____. **Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica.** São Paulo: EDUSP. 6ª ed., 2004. 285p.

SCHMIDT, S. e BRANDÃO, T. Prefeitura alargará estrada para evitar que militares tenham que passar perto de favela. **O Globo**, Rio de Janeiro, 4 de julho de 2002. Disponível em: <http://favelabairro.orgfree.com/page34.html#top16>. Acesso em: 14 nov. 2011.

SEABRA, O. C. de L. Urbanização: bairro e vida de bairro. **Travessia: revista do migrante**. V. 13. n.38, 2000. p. 11-17.

SERPA, A. A cidade e o urbano: discutindo o conceito de “centralidades lúdicas”. In: **Espaço & Geografia**, Vol.10, Nº 1 (2007), P. 265-278.

SILVA, V. R. J. **Examinando os processos de segregação e descentralização através do transporte público na cidade do Rio de Janeiro: O exemplo de Campo Grande-RJ, 1990 – 2009.** 2009 133p. Dissertação (Mestrado em Geografia) Departamento de Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica – RJ.

SOUZA, M. L. Cidades, globalização e determinismo econômico. **Revista Cidades**, v.3, n.5, 2006. p. 123 – 142.

_____. O bairro contemporâneo: ensaio de abordagem política. **Revista Brasileira de Geografia**. n. 51, 1989. p. 139-172.

_____. Região, bairro e setor geográfico. In: SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015 p. 135 – 162.

SOUZA, L. G. Moradias improvisadas ao longo da linha férrea: Um caso do bairro de Deodoro - RJ. In: XVII Encontro nacional de geógrafos. **Anais...** Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <http://eng2012.agb.org.br/lista-de-artigos?download=1454:trab-luciene-gomes-entbl2012k-finalizado&start=1580>. Acesso em: 09 de nov. de 2015.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR. **Civil é condenado por opôr resistência a sentinela de Vila Militar.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/noticias/noticias-2011/civil-condenado-opor-resistencia-sentinela>. Acesso em: 19 nov. 2011.

VAINER, B. Pátria, empresa e mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: VAINER, C., ARANTES, O., MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos.** Petrópolis (RJ): Ed. Vozes, 2000. P. 75 – 104.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Estúdio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998. 373 p.

ZAVERUCHA, J. **Frágil democracia**: Collor, Itamar, FHC e os Militares (1990-1998). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 333 p.

INSTALAÇÕES OLÍMPICAS

1 ENGENHÃO (Atletismo)	2 MARACANÃ (Abertura, encerramento e final do futebol)	3 MARACANÃZINHO (Vôlei)	4 JÚLIO DE LAMARE (Polo aquático)	5 SAMBÓDROMO (Tiro com arco e chegada da maratona)	6 MARINA DA GLÓRIA (Vela)
● Recuperação da cobertura	● Modernização do estádio	● Construção de duas quadras de aquecimento	● Nova arquibancada com mil lugares, reforma da piscina principal e implantação de estacionamento com 250 vagas	● Ampliação da capacidade do local, de 60 mil para 72.500 lugares	● Modernização
● 15 mil lugares provisórios na arquibancada	● R\$ 12 bilhão	● Não divulgado	● Não divulgado	● R\$ 65 milhões	● Não divulgado
● Indefinido	● Urbanização do entorno do estádio				
● Fevereiro/2016	● R\$ 109,5 milhões				

7 PARQUE OLÍMPICO
(Boxe, tênis de mesa, badminton, levantamento de peso, ginástica, ciclismo, desportos aquáticos, basquete, judô, taekwondo, luta, handebol, esgrima, golfe e tênis)

- Centro O. de Tênis, Veldrom, Centro O. de Handebol
- ➡ 4º trim/2015
- ➡ Centro Olímpico de Transmissão
- ➡ 2º sem/2015
- Centro Olímpico de Mídia
- ➡ 4º trim/2015
- ➡ Centro Aquático
- ➡ 1º sem/2016
- 3 pavilhões para basquete e lutas, entre outras modalidades
- ➡ 3º tr/2015
- Readequação do Parque Aquático Maria Lenk e a Arena HSBC
- ➡ 4º tr/2015
- R\$ 23 bilhões (Total incluindo a



8 PARQUE OLÍMPICO DE DEODORO
(Hípmico, ciclismo, pentatlo moderno, tiro esportivo, canoagem slalom, rugby, hóquei e esgrima)

- Arena com 5 mil lugares, circuito de canoagem slalom, pista de mountain bike e arena de rugby
- Reforma do Centro Nacional de Tiro, Centro Nacional de Hípmico e Centro de Hóquei sobre a Grama
- R\$ 800,8 milhões
- 1º sem/2016
- Pavimentação e melhorias nos acessos ao parque e 11 vias
- R\$ 49,3 milhões
- 1º sem/2016



9 VILA OLÍMPICA

- Construção de 31 prédios com 3.604 apartamentos
- R\$ 2,3 bilhões
- março/2016

10 RIOCENTRO

- Instalações provisórias
- 🕒 2016

11 PARQUE DOS ATLETAS

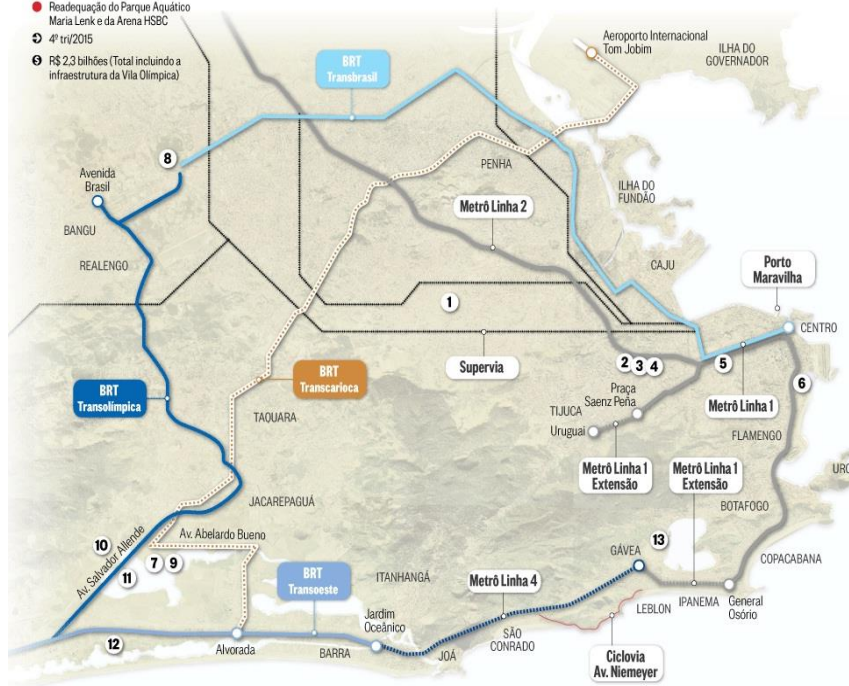
- Área de lazer do evento
- R\$ 40 milhões

12 CAMPO DE GOLFE

- Implantação de circuito
- R\$ 60 milhões
- 2º tri/2016

13 ESTÁDIO DE REMO

- Nova torre de chegada, um novo partidor, mais quatro deques flutuantes
- Indefinido
- Dezembro/2015



SITUAÇÃO DAS OBRAS ● Não começou ● Em andamento ● Concluído ● CUSTO ● CONCLUSÃO

METRÔ

- Estações Cidade Nova e Uruguaiana e 18 novos trens
- R\$ 1,2 bilhão
- Linha 4 (Barra/General Osório)
- R\$ 8,79 bilhões
- 1º sem/2016

BRT TRANSOESTE
(Santa Cruz/Campo Grande - Jardim Oceânico)

- Começou a operar em junho de 2012
- R\$ 1 bilhão
- Lote zero (Alvorada/Jardim Oceânico)
- R\$ 91,5 milhões
- marco/2016

PORTO MARAVILHA

- Obras de infraestrutura em 24 ruas da região
- R\$ 139 milhões
- Via Binário do Porto
- Reurbanização e implantação do Museu do Amanhã, obras viárias. Fim da demolição da Perimetral e a inauguração da Via Expressa
- R\$ 8,5 bilhões
- 1º sem/2016

ALARGAMENTO DO JOÁ
 ● Duas pistas e dois túneis paralelos aos existentes, sentido Barra
 ● R\$ 457,9 milhões
 ● junho/2016

TRATAMENTO DE RIOS

- Implantação de 5 unidades, para evitar despejos de esgotos na Baía de Guanabara e nas lagoas da Baixada de Jacarepaguá
- R\$ 380 milhões
- Indefinido

ECOBARREIRAS
E ECOBARCOS

- Limpar e manter os detritos fora de áreas de competições
- Colocar mais 7 ecobarcos e 8 ecobarreiras para operar
- R\$ 3,5 milhões/ano
- julho/2014

SUPERVIA
 112 trens estão sendo adquiridos
 R\$ 1,2 bilhão

- **BRT TRANSOLÍMPICO**
(Barra/Recreio -Deodoro)
- Cinco viadutos em execução, previsão de mais seis, além de quatro pontes
- R\$ 105,6 milhões
- 1º sem/2016
- Reassentamento de cerca de 600 famílias

VLT DO CENTRO
● Implantação das seis linhas do bonde moderno
③ R\$ 1,1 bilhão
② junho/2016

AEROPORTO TOM JOBIM

- Obras nos terminais 1 e 2
- Implantação de 26 novas pontes de embarque e de 68 novos balcões de check-in, e modernização do estacionamento
- R\$ 2 bilhões

GALERIA DE CINTURA DA MARINA DA GLÓRIA

- Captar parte do esgoto de ligações clandestinas do Centro
- R\$ 11 milhões
- agosto/2015

COMPLEXO LAGUNAR
 ● Recuperação do complexo lagunar de Barra e Jacarepa
 ● 673,6 milhões
 ● dezembro/2016

- Implantação de canteiro na Av. Niemeyer
- R\$ 36 milhões
- 2º sem/2015

COMPLEXO LAGUNAR
 ● Recuperação do complexo lagunar de Barra e Jacarepa
 ● 673,6 milhões
 ● dezembro/2016

Anexo 2 – Descrição do perímetro dos Bairros de Deodoro e da Vila Militar

Delimitação do bairro Deodoro, Código 134, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Avenida General Benedito da Silveira com a Rua Xavier Curado, seguindo por esta (excluída) até a Rua João Vicente; por esta (incluída) até a Rua dos Abacates; por esta (incluída) até a estação Deodoro; por esta (incluída, incluindo o Viaduto de Deodoro); atravessando o Ramal Principal da RFFSA e seguindo pelo Desvio do Ramal Auxiliar da RFFSA, até a Rua Soldado José Lopes Filho; por esta (excluída) até o Rio Sapopemba ou Acari; daí, pela Rua Loasa (excluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluída) até a Rua Argos; por esta (excluída); Rua Condor (excluída); Rua Marcos de Macedo (excluída); Estrada de Camboatá (excluída) até o Largo de Camboatá (excluído); Rua Araí (excluída) até a Rua Lôbo; por esta (excluída) até a Rua Paraúna; por esta (excluída) até a Avenida Nazaré; por esta (excluída) até o seu início; daí, pelo leito do Ramal Principal da RFFSA, até encontrar o prolongamento do limite Cemitério de Ricardo de Albuquerque; daí pela Estrada Marechal Alencastro (incluída), atravessando a Avenida Brasil, até a Rua Nazaré (N.R.); por esta (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Travessa da Fábrica (N.R.); por esta (incluída); Avenida Duque de Caxias (excluída) até a Rua Sargento Celso Raciopi; por esta (excluída); Rua Cabo Osvaldo Oliveira (excluída) até a Rua Soldado Antônio Vieira; por esta (excluída); Avenida General Benedito da Silveira (excluída) ao ponto de partida.”

Delimitação do bairro Vila Militar, Código 135, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento das Estradas Marechal Fontenele e Marechal Malet, seguindo por esta (excluída); Rua Salustiano da Silva (excluída) até o

Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Estrada da Equitação (N.R.); por esta (incluída); Avenida Brasil (incluído apenas o lado par) até a estrada que separa os morros Monte Alegre e do Jacques (N.R.); por esta (excluída) até a Estrada do Engenho Novo; por esta (excluída) até encontrar o prolongamento do alinhamento da Rua Arapiranga; por este e pela Rua Arapiranga (excluída) até a Rua do Algodão; por esta (excluída) até o seu final; daí, por uma linha reta passando pelos finais da Rua Araçá, Rua Japoara, Rua Taquaraçu, Rua São Bernardo, Rua Camaré (todas excluídas) até o final da Rua Boaçu; seguindo por esta (excluída) até a Rua São Bernardo; por esta (excluída) até a Rua Aripuá (excluída); daí, pelo limite do Cemitério de Ricardo de Albuquerque (excluída), até a Estrada Marechal Alencastro; por esta (excluída), atravessando a Avenida Brasil, até a Rua Nazaré (N.R.); por esta (excluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Travessa da Fábrica (N.R.); por esta (excluída); Avenida Duque de Caxias (incluída) até a Rua Sargento Celso Racioppi; por esta (incluída); Rua Cabo Osvaldo Oliveira (incluída) até a Rua Soldado Antônio Vieira; por esta (incluída); Avenida General Benedito da Silveira (incluída, desde seu início) até o Rio dos Afonsos; pelo leito deste, até a Avenida Marechal Fontenele; por esta (incluído apenas o lado par) ao ponto de partida.”

Anexo 3 – Atos Administrativos Comandante do Exército

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a alienação de frações de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, a Diretriz do Sr Ministro da Defesa aprovada pela Portaria Normativa nº 2.032-MD, de 4 de Julho de 2013, a delegação de competência da Secretária do Patrimônio da União contida no art. 2º, da Portaria nº 217-SPU, de 16 de agosto de 2013 e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico de Exército (PEEx), e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC), preveem diversas gestões de interesse do Exército, dentre elas a necessidade de aquisição de construção, de edificações a construir (quartéis, próprios nacionais residenciais (PNR), e outros), de interesse da Força Terrestre nas diversas Unidades da Federação;

b. para a consecução dessas gestões poderá disponibilizar os recursos provenientes das alienações de bens imóveis ou frações sob sua jurisdição que não mais atendam suas necessidades precípuas;

c. o Município do Rio de Janeiro manifestou interesse na aquisição das frações do bem imóvel próprio nacional cadastrado como RJ 01-0233 (Faz Sapopemba), localizado na Av. Duque de Caxias 1672, Vila Militar em Deodoro-RJ, sob a administração do Comando do Exército, com a finalidade de implantação de projeto de governo (Corredor Expresso Transolímpica), constituindo-se de relevante interesse público, econômico e social;

d. as frações do imóvel objeto de interesse daquela municipalidade poder-lhe-ão ser disponibilizadas à preço de mercado, para atender suas necessidades, não acarretando prejuízos de natureza patrimonial ao acervo imobiliário sob jurisdição do Comando do Exército, qualificando-as, desta forma, plenamente para o fim alienatório almejado resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação das frações do imóvel acima mencionado com áreas de 39.694,87m² (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro e oitenta e sete metros quadrados), denominada Trecho Sul 2 (terra nua e benfeitorias); 3.292,78 m² (três mil, duzentos e noventa e dois e setenta e oito metros quadrados), denominada Trecho Sul 3 (terra nua); e 47.318,18 m² (quarenta e sete mil, trezentos e dezoito e dezoito metros quadrados), denominada Trecho Sul 4 (terra nua), no valor de R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil reais), mediante venda direta ao Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º O recurso obtido da referida alienação deve ser incorporado ao Fundo do Exército, por meio de GRU em conta única do Tesouro Nacional, contabilizado em separado, tendo como Unidade favorecida o Comando da 1ª Região Militar (CNPJ 10.189.168.0002/21; UG 167298; Gestão 00001; Código de Recolhimento 22712-2), conforme prevê o art. 2º da Lei 5.651/70 e seu emprego deverá ser destinado à execução de obras complementares à recomposição das instalações afetadas pela via expressa ou na construção de outros bens imóveis próprios nacionais em quaisquer Unidades da Federação, consoante ao Plano de Reestruturação Imobiliária

do Exército (PRIEx) estabelecido pelo DEC e ainda, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), aprovado pela Diretoria de Obras Militares.

Art. 3º Delegar Competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de execução da alienação autorizada no art. 1º desta portaria, bem como para assinatura do respectivo contrato e ultimado o processo alienatório das frações do referido imóvel, encaminhar cópia dos referidos instrumentos à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro para fins de controle e atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Art. 4º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e pelo período de 5 (cinco) anos.

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a alienação de fração de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, delega competência para representação nos atos pertinentes e ratifica termo de convênio.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei 5.651, de 11 de dezembro de 1970, a Portaria nº 217/SPU, de 16 de agosto

de 2013, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC) preveem diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais (PNR), e outros), de interesse da Força Terrestre nas diversas unidades da federação;

b. para consecução dessas gestões poderão ser alienados bens imóveis ou frações sob sua jurisdição mediante permuta por outros bens equivalentes ou por edificações a construir que atendam suas necessidades precípuas;

c. a fração do imóvel objeto de alienação não atende mais as necessidades precípuas de utilização pelo Comando do Exército, qualificando-a plenamente para o fim alienatório almejado; conservação em que se encontra para consecução de seus objetivos e imitir-se na posse da mesmo de modo a viabilizar seu projeto de implantação da Via Transolímpica, constituindo-se de relevante interesse público; e

e. o disposto no termo de convênio firmado entre o DEC e o Município do Rio de Janeiro em 17 de dezembro de 2014, resolve:

Art.1º Autorizar a alienação da fração com área de 28.325,58 m² (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco e cinquenta e oito metros quadrados) do imóvel próprio nacional sob a administração do Comando do Exército, cadastrado como RJ 01-0233 (Faz Sapopemba) beneficiada com 12 (doze) PNR, situado na Av. Duque de Caxias, Vila Militar em Deodoro-RJ, matriculado sob nº 2032, Lv 3-B, fl 131, no 3º Ofício do Registro de Imóveis na mesma comarca, avaliada em R\$ 9.920.000,00 (nove milhões,

novecentos e vinte mil reais) e negociada contratualmente em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante permuta com o Município do Rio de Janeiro, por edificações a construir de valor equivalente.

Art. 2º A imissão na posse do bem imóvel identificado no artigo antecedente será condicionada à efetiva oferta de garantia contratual pelo adquirente no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Art. 3º As edificações a construir de interesse do Comando do Exército serão definidas como PNR preferencialmente na tipologia multifamiliar (apartamentos), cujos projetos básicos e cronograma físico financeiro deverão ser elaborados e executados pelo Município do Rio de Janeiro, de modo a garantir a recomposição patrimonial e evitar qualquer dano ao erário.

Art. 4º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art.1º desta portaria, bem como para a assinatura do respectivo contrato, e ultimado o processo alienatório do imóvel, encaminhar cópia do referido instrumento à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro para fins de controle e atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Art. 5º Ratificar o Termo de Convênio entre o Município do Rio de Janeiro e o Exército Brasileiro (EB), representado pelo DEC, em que possibilitou a transferência dos recursos pelo Município ao EB, no valor de R\$ 55.221.734,50 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de propiciar a recomposição das benfeitorias atingidas pelo corredor expresso Transolímpica, e recuperar a operacionalidade das Organizações Militares afetadas: Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), 25º Batalhão Logístico (25º B Log), Pelotão de Engenharia do 1º Batalhão de Engenharia

de Combate (Escola) (Pel E/1º BE Cmb (Es)) e Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar (PqRMnt/1).

Art. 6º Informar à Diretoria de Obras Militares e o Destacamento Deodoro que o prazo de conclusão das edificações a construir em terreno na área da Vila Militar de Deodoro e do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (AGR), previstas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) aprovado pelo DEC, estará vinculado ao prazo do contrato de alienação, cabendo a ambos, a responsabilidade, nesse ínterim, pela fiscalização.

Art. 7º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 8º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e pelo período de 05 (cinco) anos.